



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 434, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| Membro | Representação |
|---------------------------------------|--|
| Rafaella Pessoa Moreira | Coordenadora |
| Ramon Souza Capelle de Andrade | Vice Coordenador |
| Andréa Gomes Linard | Servidor Docente da UNILAB |
| Emília Soares Chaves | Servidor Docente da UNILAB |
| Edmara Chaves Costa | Servidor Docente da UNILAB |
| Maria Auxiliadora Bezerra Fachine | Servidor Docente da UNILAB |
| Max César de Araújo | Servidor Docente da UNILAB |
| John Hebert da Silva Félix | Servidor Docente da UNILAB |
| Marcos Venícios de Oliveira Lopes | Servidor Docente da UFC |
| Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves | Servidor Técnico-Administrativo da UNILAB - Secretária do Comitê |
| Neisse Evangelista da Costa | Conselho Municipal de Saúde |

Artigo 2.º As atividades propostas para o CEP constam do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB).

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 176, de 17 de abril de 2013.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria